



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.342, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 1.600.363,60 (um milhão, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), em atendimento ao inc. III do § 2º do art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela Emenda nº 34, de 06 de julho de 2017, e adequações necessárias referente às emendas impositivas, a saber:

01.00 GABINETE DO PREFEITO

01.50 Fundo Social de Solidariedade

2079 Fundo Social de Solidariedade

08 244 0015.08 3.3.90.32 – Material, Bem, ou Serviço Distr. Gratuita (covid) R\$ 133.000,00

01.61 Departamento de Obras e Planejamento Distrital

1005 Ampliação e Manutenção das Instalações

15 452 0009.08 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 25.090,90

2030 Manutenção das Atividades da Subprefeitura

15 452 0009.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (929) R\$ 52.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.20 Departamento de Atenção Básica à Saúde

1012 Investimento e Modernização da Atenção Básica

10 301 0014.08 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (829) R\$ 5.000,00

2059 Manutenção da Atenção Básica

10 301 0014.08 3.3.90.30 – Material de Consumo (894) R\$ 70.000,00

10.30 Departamento de Atenção Especial

1011 Investimento e Modernização da Atenção Especializada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

10 302 0014.08 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (covid)	R\$ 50.000,00
10 302 0014.08 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (830)	R\$ 40.000,00
2057 Manutenção da Atenção Especializada	
10 302 0014.08 3.3.90.30 – Material de Consumo (covid)	R\$ 60.000,00
10 302 0014.08 3.3.90.32 – Material, Bem, ou Serviço Distr. Gratuita (covid)	R\$ 27.000,00
10 302 0014.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (covid)	R\$ 817.181,80
10 302 0014.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (833)	R\$ 74.090,90
10.40 Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	
1003 Equipamentos em Geral	
10 304 0014.08 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (859)	R\$ 67.000,00
15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.20 Departamento de Proteção Social Básica	
2073 Proteção Social Básica	
08 244 0015.08 3.3.90.32 – Material, Bem, ou Serviço Distr. Gratuita (covid)	R\$ 60.000,00
15.30 Departamento de Proteção Social Especial	
2075 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
08 244 0015.08 3.3.50.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (852)	R\$ 97.000,00
15.50 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
1026 Auxílio às Entidades Sociais	
08 246 0015.08 4.4.50.42 – Auxílios	R\$ 23.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar e especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO das seguintes dotações:

01.00 GABINETE DO PREFEITO	
01.61 Departamento de Obras e Planejamento Distrital	
2030 Manutenção das Atividades da Subprefeitura	
15 452 0009.08 3.3.90.30 – Material de Consumo (823)	R\$ 117.000,00
15 452 0009.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (929)	R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.40 Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico

2034 Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche

12 365 0010.08 3.3.90.30 – Material de Consumo (1020) R\$ 20.000,00

12 365 0010.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (1021) R\$ 45.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.20 Departamento de Atenção Básica à Saúde

1012 Investimento e Modernização da Atenção Básica

10 301 0014.08 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (829) R\$ 58.000,00

10 301 0014.08 4.4.90.51 – Obras e Instalações (889) R\$ 150.000,00

2059 Manutenção da Atenção Básica

10 301 0014.08 3.3.90.30 – Material de Consumo (894) R\$ 140.000,00

10 301 0014.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (858) R\$ 98.000,00

10.30 Departamento de Atenção Especial

1011 Investimento e Modernização da Atenção Especializada

10 302 0014.08 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (830) R\$ 325.090,90

2057 Manutenção da Atenção Especializada

10 302 0014.08 3.3.50.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (831) R\$ 49.090,90

10.40 Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

1003 Equipamentos em Geral

10 304 0014.08 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (859) R\$ 101.000,00

10.50 Departamento de Administração e Finanças

1003 Equipamentos em Geral

10 301 0014.08 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (1050) R\$ 149.000,00

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.20 Departamento de Esporte

2018 Manutenção das Atividades Esportivas

27 812 0006.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (838) R\$ 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

13.40 Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional

2029 Manutenção dos Serviços Municipais

15 452 0009.08 3.3.90.30 – Material de Consumo (845) R\$ 49.000,00

15 452 0009.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (846) R\$ 65.000,00

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.10 Departamento Administrativo Financeiro

2072 Gestão de Política de Assistência Social

08 244 0015.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (849) R\$ 5.000,00

15.20 Departamento de Proteção Básica

2073 Proteção Social Básica

08 244 0015.08 3.3.90.30 – Material de Consumo (850) R\$ 10.000,00

08 244 0015.08 3.3.50.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (1071) R\$ 15.181,80

08 244 0015.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (1072) R\$ 45.000,00

15.30 Departamento de Proteção Social Especial

2074 Proteção Social Especial de Média Complexidade

08 244 0015.08 3.3.50.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (851) R\$ 62.000,00

08 244 0015.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (1073) R\$ 15.000,00

16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

16.30 Manutenção da Gestão Ambiental

2016 Manutenção da Gestão Ambiental

18 541 0005.08 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (1085) R\$ 4.000,00

17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

17.10 Gabinete do Secretário

1003 Equipamentos em Geral

04 122 0004.08 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (1087) R\$ 5.000,00

17.210 Fundo Municipal de Cultura

2051 Fundo de Apoio as Políticas Culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

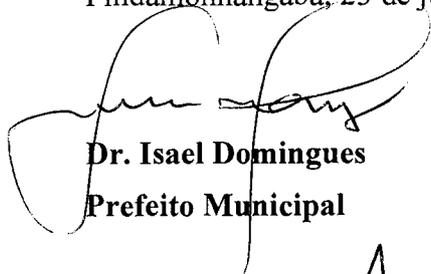
ESTADO DE SÃO PAULO

13 392 0013.08 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros P. Física (857)

R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2020.

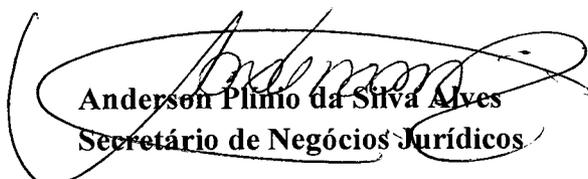


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de junho de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos